



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.050-A DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.985 -
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 943 de 25 de Outubro de 1.984

DECRETA: -

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$20.000.000 (Vinte Milhões de Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

08.42.188.1015.4.1.1.0	Ficha nº 016	5.000.000
08.42.188.2072.3.1.3.1	" " 097	2.000.000
08.42.188.2072.3.1.3.2	" " 098	3.000.000
08.42.188.1095.4.1.2.0	" " 099	10.000.000
		<u>20.000.000</u>

Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais, do convênio nº 259 de 07 de Maio de 1.985.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Novembro de 1.985


Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal